



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.806, DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Educação – SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	104	R\$ 144.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	105	R\$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	106	R\$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL – DESPESA EXERCÍCIO ANTERIOR
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	107	R\$ 41.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	108	R\$ 54.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	109	R\$ 48.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	110	R\$ 16.000,00	PESSOAL CIVIL
TOTAL					R\$ 307.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	169	R\$ 307.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 307.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de maio de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 21 de maio de 2025.